



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS DE N° 02.27.1.20-CMSS**

Aos 17 de Março de 2020, às 08:40 (oito e quarenta horas), sendo dado a tolerância de dez minutos, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Giovana Kelly Sousa Gomes - Presidente da CPL, Jairo Fernandes de Almeida Neto e Nádia Braz Rodrigues, para apreciar, analisar e julgar habilitação e Propostas das licitantes na TOMADA DE PREÇOS N° 02.27.1.20-CMSS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com as participantes no certame a empresa. 1. MARCOS SÂMIO SILVA GALDINO - ME, inscrita no CNPJ n° 26.221.711/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Flavio Gomes Oliveira, inscrito no CPF n° 052.876.403-90. 2. J. WILLIAM DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ n° 20.044.274/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Natanael Paula da Silva, inscrito no CPF n° 045.339.383-70. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, solicitando aos licitantes presentes que juntamente com a comissão de licitação rubricque no fechado dos referidos envelopes, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise dos documentos exigidos para habilitação no edital, constatou-se a habilitação das empresas MARCOS SÂMIO SILVA GALDINO - ME, J. WILLIAM DA SILVA – ME, por cumprimento integral de todas as exigências do edital e seus anexos. Cabe ressaltar que a empresa MARCOS SÂMIO SILVA GALDINO – ME, só está HABILITADA para o item 01, pois a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica para os serviços do item 02. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame quanto a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão tomada. Os licitantes presentes participantes do certame desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I Alínea "a", ficando a desistência consignada em Ata. Ato continuo a Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes Propostas, que foram analisados e rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na Tomada de Preços n° 02.27.1.20-CMSS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos, sendo constatado pela Comissão o seguinte resultado: a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

licitante: WILLIAM DA SILVA – ME, foi a vencedora do item 01 por apresentar o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete Mil) mensalmente, MARCOS SÂMIO SILVA GALDINO – ME, apresentou no item 01 o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) sendo R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) pagos mensalmente; J.WILLIAM DA SILVA – ME, foi a vencedora do item 02 por apresentar o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos mensalmente, conforme mapa comparativo de preços em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, § 6o. Estando presentes à sessão os licitantes desistiram do prazo recursal, em seguida a comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação.

Senador Sá - CE, 17 de março de 2020.

Giovana Kelly Sousa Gomes

GIOVANA KELLY SOUSA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

Licitante:

MARCOS SÂMIO SILVA GALDINO - ME

Jairo Fernandes de A. Neto

JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO
MEMBRO

J. WILLIAM DA SILVA - ME

Nádia Braz Rodrigues

NÁDIA BRAZ RODRIGUES
MEMBRO

